



ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA

DECRETO Nº. 2.062/2024.

**CONCESSÃO TÍTULO DEFINITIVO
EM FAVOR DE JECIRENE
RODRIGUES ROCHA DE UM LOTE
URBANO DO PATRIMONIO
MUNICIPAL.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ART. 97, INCISO IX E XVII, da Lei Orgânica do Município:

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedido Título Definitivo do Lote Urbano nº 21 Quadra 13, situado na Rua Cinco nº 538 Setor Centro Rio Maria/PA, Com a área de 300m² (Trezentos Metros Quadrados) do Patrimônio Municipal, em favor de **JECIRENE RODRIGUES ROCHA**, brasileira, solteira portadora da RG nº 2275153 3º via inscrito no CPF sob o nº 298.155.092-68 objeto do Processo Administrativo de Emissão de Título nº 43/2024.

Art. 2º. Encaminha-se ao Departamento de Cadastro e Tributos, para as providencias cabíveis.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, aos dezesseis dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte quatro.


MARCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Avenida Rio Maria – Centro – Rio Maria - Pará
CNPJ: 04.144.176/0001-78

Publicado no FAMEP em 19/11/2024
Por M^ª Moandra K. S. de Oliveira
Código Identificador: 1387050B
Conforme Lei Municipal n.º 651/2011